



Jornal Oficial do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB

IMPrensa Oficial - Criado pela Resolução N.º. 003/2013 de 25/04/2013.

ANO IX

Edição n.º. 002/2023

Quarta - Feira, 15 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS (Casa Manoel Pires de Sousa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2023

AUTORIA: MESA DIRETORA

Prova por unanimidade

Votação Sessão do dia 23

de 20 23

Presidente

1º secretário

2º secretário

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE FUNÇÃO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E LEILOEIRO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criada a gratificação mensal de função para os servidores efetivos, da Câmara Municipal de Cajazeirinhas PB, investidos no mandato de membro titular da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro, membro da equipe de Apoio ao pregoeiro e Agente de Licitação, nos seguintes valores:

I – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro, e Agente de Licitação.

II – R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para Membro titular da CPL e equipe de apoio.

§ 1º As gratificações de que tratam os incisos I e II deste artigo não são cumulativas, devendo o servidor que for, simultaneamente, nomeado ou designado para mais de uma função, optar, expressamente, por qual atividade perceberá a gratificação de que trata este artigo, ficando vedada a percepção cumulativa de gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe.

§ 2º A percepção da gratificação gerará efeitos financeiros a partir da data da efetiva nomeação ou designação, para qualquer das funções previstas no caput do Artigo, não havendo, em qualquer caso, incorporação ou permanência à remuneração, proventos ou pensões, tampouco servirá de base de cálculo de qualquer vantagem pecuniária ao cargo público que exercem.

Prova por unanimidade de votos

em 23 Votação Sessão do dia 23

de 20 23

Presidente

1º secretário

Rua Levi Olimpio, 100 - Centro - 55900-000 CAJAZEIRINHAS - PB

CEP: 55900-000 CAJAZEIRINHAS - PB

Telefone: (33) 3315-254/0001-87



Jornal Oficial do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB

IMPrensa Oficial - Criado pela Resolução N°. 003/2013 DE 25/04/2013.

ANO IX

Edição n°. 002/2023

Quarta - Feira, 15 de fevereiro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
(Casa Manoel Pires de Sousa)

Art. 2º - O servidor nomeado membro titular da CPL que estiver ausente das atividades de que trata o artigo 1º, não fará jus a percepção da gratificação, pelo prazo do afastamento.

Art. 3º - A gratificação de que trata esta Resolução não terá incidência de INSS.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do Poder Legislativo deste Município.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajazeirinhas – PB, 20 de janeiro de 2023.

Jacson Felix de Almeida dos Santos

(Presidente), _____

Maria Aparecida Dantas de Almeida

(Vice-presidente), _____

Adailton Alves de Lima

(1º Secretário), _____

Joalex Rodrigues da Costa

(2º Secretário), _____



Jornal Oficial do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB

IMPrensa Oficial - Criado pela Resolução N°. 003/2013 de 25/04/2013.

ANO IX

Edição n°. 002/2023

Quarta - Feira, 15 de fevereiro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
(Casa Manoel Pires de Sousa)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Nosso propósito ao submeter à consideração dos ilustres pares o presente Projeto de Resolução, é tão somente o de suprir para o quadro de pessoal efetivo desta Câmara, a gratificação mensal de função como justa recompensa para aquele exercente de nobre, e ao mesmo tempo, árdua função como membro da comissão permanente de licitação desta Casa Legislativa.

Nós Vereadores sabemos mais do que ninguém o quão importante o mister da atividade que se pretende gratificar, sendo o valor proposto, até mesmo inferior ao que realmente deveria ser pago quando se leva em consideração a responsabilidade da atividade, não sendo pago em valor maior, em razão da limitação orçamentária desta casa legislativa.

Compete aos Senhores Vereadores analisarem a proposição e sobre a mesma manifestarem suas posições, as quais saberemos respeitá-las.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajazeirinhas – PB, 20 de janeiro de 2023.

Jacson Felix de Almeida dos Santos

(Presidente), _____

Maria Aparecida Dantas de Almeida

(Vice-presidente), _____

Adailton Alves de Lima

(1º Secretário), _____

Joalex Rodrigues da Costa

(2º Secretário), _____



Jornal Oficial do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB

IMPRENSA OFICIAL - CRIADO PELA RESOLUÇÃO N°. 003/2013 DE 25/04/2013.

ANO IX

Edição n°. 002/2023

Quarta - Feira, 15 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
(Casa Manoel Pires de Sousa)

PARACER N°.001/2023 – AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2023 – PODER LEGISLATIVO

AUTORIA: COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATORA: DEUZAIRE MENDES DE LIMA

RELATÓRIO:

01 - QUANTO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A matéria que está em tramitação institui a gratificação mensal de função à comissão permanente de licitação, pregoeiro e leiloeiro no âmbito do poder legislativo e dá outras providências.

Com relação aos aspectos gramaticais, lógicos e técnicas legislativas, o Projeto de lei encontra-se corretamente redigido, devendo receber regular tramitação.

No que se refere à constitucionalidade, o projeto merece aprovação, uma vez, que respeitou a Constituição Federal e Regimento Interno através de projeto de resolução própria, devendo assim ser aprovado da forma que foi proposta.

Quanto à apreciação desta Comissão, é o que se tem a relatar.

É este o parecer que submetemos a apreciação de Vossas Excelências.

Deuzaires Mendes de Lima
DEUZAIRE MENDES DE LIMA
RELATORA

ADAILTON ALVES DE LIMA
PRESIDENTE

ELENICE ALENCAR SANTOS
MEMBRO

Aprovado por unanimidade de votos
em 10 Votação Sessão do dia 23
do março de 20 23

Presidente

1º secretário

2º secretário

VOTOS:

Concordamos plenamente com Relator.

Visto e discutido a presente matéria, após a apreciação desta Comissão, resolveram seus membros aprovar por unanimidade de votos o presente relatório, para que seja submetido à apreciação do Plenário desta Câmara.

SENDO O VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cajazeirinhas - PB, em 14 de fevereiro de 2023.

ADAILTON ALVES DE LIMA
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade de votos
em 20 Votação Sessão do dia 23
do março de 20 23

Presidente

1º secretário

2º secretário



Jornal Oficial do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cajazeirinhas/PB

IMPRENSA OFICIAL - CRIADO PELA RESOLUÇÃO N°. 003/2013 DE 25/04/2013.

ANO IX

Edição n°. 002/2023

Quarta - Feira, 15 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
(Casa Manoel Pires de Sousa)

PARACER N° 002/2023

Projeto de resolução n° 04/2023 – Poder Legislativo

AUTORIA: COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATORA: MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA

RELATÓRIO:

01 - QUANTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A matéria que está em tramitação institui a gratificação mensal de função à comissão permanente de licitação, pregoeiro e leiloeiro no âmbito do poder legislativo e dá outras providências.

Com relação aos aspectos gramaticais, lógicos e técnicas legislativas, o Projeto de lei encontra-se corretamente redigido, devendo receber regular tramitação.

No que se refere a constitucionalidade, o projeto merece aprovação, uma vez, que respeitou a Constituição Federal e Regimento Interno através de projeto de resolução própria, devendo assim ser aprovado da forma que foi proposta.

Quanto à apreciação desta Comissão, é o que se tem a relatar.

É este o parecer que submetemos a apreciação de Vossas Excelências.

MARIA APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA
RELATORA

OTONIEL DE SOUSA BRITO
PRESIDENTE

ARILDO BATISTA FERREIRA
MEMBRO

VOTOS:

Concordamos plenamente com Relator.

Visto e discutido a presente matéria, após a apreciação desta Comissão, resolveram seus membros aprovar por unanimidade de votos o presente relatório, para que seja submetido à apreciação do Plenário desta Câmara.

SENDO O VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cajazeirinhas-PB, em 14 de FEVEREIRO de 2023.

OTONIEL DE SOUSA BRITO
PRESIDENTE

aprovado por unanimidade de votos

em 12 Votação Sessão do dia 23

do março de 20 23

Presidente

1º secretário

Rua Levi Olímpio, S. N - Centro - Cep 58.855-000 - CAJAZEIRINHAS - PB

Presidente

1º secretário

2º secretário